



PORTARIA N°020/2019-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA, IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, com objetivo de participar da segunda reunião ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público com a sociedade Civil para questões agrárias e fundiárias no Baixo Amazonas, conforme ofício circular n°03/2019-MPPA-7ªPJ/FQAF,e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor da Vereadora **IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: 10 horas do dia 03/02/19  
Retorno: 18 horas do dia 07/02/19  
Diárias: 5 (cinco)  
R\$/Diária: 300,00  
Total em R\$: 1.500,00  
Por extenso: Um mil e quinhentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, TRINTA E UM DE JANEIRO DE 2019.

**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 01/02/19.

**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA 002/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 01/02/19.

Ciente servidor(a)